



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

DECRETO Nº 7351, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996.

Transfere Oficial Superior da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

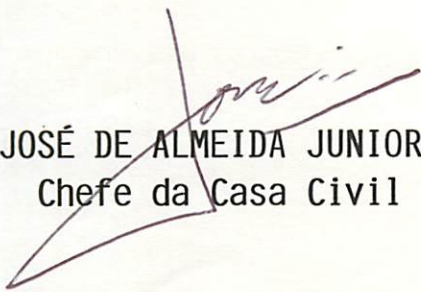
Art. 1º - Fica transferido para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **TEN CEL PM RE 00185-8 OSIEL MARTINS COSTA**, nos termos do art. 93, inciso I, do Decreto - Lei nº 09-A, de 09 de Março de 1982.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de Fevereiro de 1996.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 1996, 108º da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR**  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
nº 3447 do dia 12/02/96



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7321, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996.

Transfere Oficial Superior da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica transferido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o TEN CEL PM RE 00182-8 OSIEL MARTINS COSTA, nos termos do art. 93, inciso I, do Decreto - Lei nº 09-A, de 09 de Março de 1982.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de Fevereiro de 1996.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de Fevereiro de 1996, 1082 da República.

~~ARLDIR MANGA DE MATOS  
GOVERNADOR~~

~~JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil~~